Apresentação: 14/04/2025 19:57:03.363 - Mesa
INC n.1106/2025

INDICAÇÃO Nº , DE 2025

(Da Sra. MARIA ARRAES)

Sugere que o Ministério efetue as gestões pertinentes junto ao Conselho Nacional de Educação (CNE) em favor da inclusão do tema lipedema nas Diretrizes Nacionais Curriculares dos cursos de graduação nas áreas da saúde.

Excelentíssimo Senhor Ministro da Educação:

O lipedema é uma condição vascular crônica, caracterizada pelo acúmulo anormal de células de gordura, principalmente nas pernas, quadris e, às vezes, nos braços, que afeta principalmente mulheres e, muitas vezes, é confundido com obesidade ou linfedema. No entanto, a pessoa que tem lipedema não consegue obter facilmente a medidas como exercícios físicos e dietas, por isso a orientação é que os pacientes sejam acompanhados por equipes multidisciplinares.

Além do acúmulo de gordura, o lipedema pode causar dor, cansaço, contusões, edemas e até problemas de mobilidade devido ao tamanho e ao peso dos membros afetados. A causa exata do lipedema é desconhecida, mas acredita-se que haja uma ligação genética e hormonal. Embora não haja cura para o lipedema, existem tratamentos eficazes disponíveis para ajudar a gerenciar os sintomas e melhorar a qualidade de vida[1].

Nesse sentido, incorporar o lipedema às Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) dos cursos nas áreas da saúde é uma iniciativa fundamental para aumentar a conscientização e melhorar o diagnóstico precoce. Ademais, contribuiria para formar profissionais mais preparados para reconhecer os sinais clínicos e diferenciar o lipedema de outras doenças.

[1] https://lipedema.org.br/

CD259845605100
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD259845605100
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Maria Arraes

Apresentação: 14/04/2025 19:57:03.363 - Mesa
INC n.1106/2025

Trata-se, Sr. Ministro, de uma oportunidade de aperfeiçoar a formação inicial dos médicos brasileiros nesse distúrbio que, em 2019, foi reconhecido pela Organização Mundial da Saúde (OMS) como doença distinta. Sendo assim, vimos sugerir que o Ministério faça as gestões cabíveis junto ao Conselho Nacional de Educação (CNE) no sentido da inserção desse tema como parte das Diretrizes Curriculares Nacionais dos cursos de graduação nas áreas da saúde.

Temos a convicção de que tal iniciativa em muito poderá auxiliar os futuros profissionais a terem uma formação mais completa, tendo em vista as complexidades do lipedema, aprimorando diagnósticos e tratamentos. Por fim, solicitamos à comunicação a esta Casa acerca das medidas efetivamente adotadas como fruto do presente expediente.

Sala das Sessões, em de de 2025.

Deputada MARIA ARRAES

CD259845605100

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD259845605100
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Maria Arraes

Apresentação: 14/04/2025 19:57:03.363 - Mesa
INC n.1106/2025

REQUERIMENTO Nº , DE 2025

(Da Sra. MARIA ARRAES)

Requer o envio de Indicação ao Poder Executivo, relativa à inclusão do tema lipedema nas Diretrizes Nacionais Curriculares dos cursos de graduação nas áreas da saúde.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Exª. seja encaminhada ao Poder Executivo a Indicação anexa, sugerindo a que o Ministério efetue as gestões pertinentes junto ao Conselho Nacional de Educação (CNE) em favor da inclusão do tema lipedema nas Diretrizes Nacionais Curriculares dos cursos de graduação nas áreas da saúde.

Sala das Sessões, em de de 2025.

Deputada MARIA ARRAES

CD259845605100

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD259845605100
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Maria Arraes